

ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO GERAL**LISTA DE CANDIDATOS - REPRESENTANTES DOS ALUNOS**

DESIGNAÇÃO: Agrupamento de Escolas de Grândola	LOCALIDADE: Grândola
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA LISTA: 20 / 11 / 2023	DESIGNAÇÃO DA LISTA <input type="checkbox"/> (A preencher pela Comissão Eleitoral)
DATA DE APRESENTAÇÃO DA LISTA: ____ / ____ / ____	

CANDIDATO EFETIVO (ARTIGO 18º DO REGULAMENTO ELEITORAL)				
Nº Ordem	Nome	Data de Nascimento	Email	Rubrica
1º				

CANDIDATOS SUPLENTES (ARTIGO 18º DO REGULAMENTO ELEITORAL)				
Nº Ordem	Nome	Data de Nascimento	Email	Rubrica
1º				
2º				
3º				

DELEGADO EFETIVO (ARTIGO 20º DO REGULAMENTO ELEITORAL)			
Nome	Data de Nascimento	Email	Rubrica

DELEGADO SUPLENTE (ARTIGO 20º DO REGULAMENTO ELEITORAL)			
Nome	Data de Nascimento	Email	Rubrica

APRECIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL		
REQUISITO A VERIFICAR:	SIM	NÃO
1. A lista é constituída unicamente por alunos com idade igual ou superior a 16 anos, identificados nos cadernos eleitorais publicitados.		
2. A lista incluiu um candidato a membro efetivo, e três candidatos a membros suplentes, com as rubricas de cada candidato.		
3. A lista não é composta por alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam ou tenham sido, no mesmo período, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas		
4. Está em conformidade com os normativos.		
Observações:	_____	

ASSINATURAS DA COMISSÃO ELEITORAL	
PRESIDENTE	
SECRETÁRIOS	

Grândola, ____ de _____ de 2023